



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

### ATA DA 554ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos vinte e um dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 13h, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025, com a presença dos conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Cláudio Mucio Salazar Pinto, Elayne de Lima Silva e Geanne Lobo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, se utilizando da plataforma digital MEET GOOGLE para os diálogos e votos conforme **Pauta do dia: 1**– Reunião solicitada pela presidente Tatiana para esclarecimentos gerais **2** – Leitura e Aprovação da Ata 544ª após ajustes do conselheiro Cláudio **3** – Leitura e Aprovação da Ata 550ª **4** - demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e comunicou a presença da presidente do Ipamv e sua equipe técnica para alguns esclarecimentos relacionados às solicitações encaminhadas à presidência através de Ofícios. A presidente Tatiana mencionou que as prerrogativas do Conselho Fiscal de acordo com a Lei 4.399/97 e as alterações da Lei 8.872/2015, destacam-se nos seguintes incisos do Art.52: 1) Controle da Execução Orçamentária incisos I III e IV ; 2) Processo de Conciliações Bancárias incisos V e VII; 3) Avaliação Atuarial inciso VIII alínea a; 4) Prestação de Contas Anual inciso VIII alínea b e 5) Processo com relatório de diligências inciso VIII alínea c . Em seguida, ressaltou que não mediu esforços para atender ao Conselho Fiscal nas dúvidas referentes aos documentos complementares para auxiliar as análises dos balancetes mensais, e que os relatórios de sistema são os documentos oficiais e os mesmos estão sendo encaminhados em todos os processos. Porém, a diretora Jocarla esclareceu que a planilha de repasse anexada aos processos, a pedido do conselho fiscal, é considerado relatório interno e que pode sofrer alteração. Por esse motivo, não considera uma documentação adequada para auxiliar as análises dos balancetes. Solicitou aos conselheiros que utilizassem os relatórios contábeis do sistema como base das análises. O conselheiro Cláudio Salazar contrapôs os argumentos apresentados pelos representantes da direção do IPAMV, no sentido de que houve demasiada demora por parte do IPAMV em atendimento as solicitações de informação feitas pelo Conselho Fiscal , e não foram totalmente atendidas, e que jamais documentos internos em elaboração , que possam sofrer alteração , serviriam de base para julgamento do Conselho Fiscal, explicou que tais documentos servem como mais uma fonte de dados para análise de outros documentos e posteriormente firmar o convencimento. Após a apresentação , o presidente Valfredo Paiva agradeceu a presidente Tatiana e sua equipe técnica, e solicitou a continuação da reunião para deliberação dos trabalhos de expediente do conselho fiscal. Em seguida, solicitou a leitura da Ata 544ª para deliberação e aprovação , após os ajustes do conselheiro Cláudio. Após a leitura da Ata, iniciou-se a votação e aprovação por maioria absoluta dos conselheiros. O presidente Valfredo transferiu a leitura da Ata 550ª para a próxima reunião e convocou para o dia 22/12 com a pauta : leitura de Ata e apresentação das análises dos balancetes do mês setembro - Proc 913/2022 e mês outubro - Proc 928/2022 da conselheira /relatora Elayne . Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por





**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**  
Continuação da Ata 554ª reunião do conselho fiscal de 21 de dezembro de 2022.

encerrada a reunião, e eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros às fls.1 a 2.

**Valfredo Paiva**  
Presidente / Representante

**Geanne Lobo**  
Secretária Conselho / Representante do IPAMV

**Adalberto Diogo Costa Neto**  
Conselheiro Representante/CMV

**Cláudio Múcio Salazar Pinto**  
Conselheiro Representante/ASSIM





**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória  
Elayne de Lima Silva**

Conselheira Representante/ SINDSMUVI

